



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º042/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º04263/2012**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º183/2012**

|                                          |
|------------------------------------------|
| <b>VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 8.000,00</b> |
|------------------------------------------|

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68 e pelo Secretário de Saúde, **Dr. LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, portador da cédula de identidade RG nº 4.480.885-9 e do CPF nº 823.754.708-00.

**b) Como CONTRATADA:**

**LABORATÓRIO DEBA LTDA**, com sede na Rua Santo Antônio, nº520, no bairro Santo Antônio, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 51.921.518/0001-07, neste ato representada por **NILTON ALBERTO ARAIUM**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.219.249 SSP/SP e do CPF nº 272.200.878-53.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º042/2013, na cláusula II, item 2.1, em razão de acréscimos ao seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº04263/2012.

2.1.1 - Ficam efetuados acréscimos ao Contrato n.º042/2013, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal,

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)



## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Assist Hosp Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 05.300.0044 – Programa de Melhoria de Acesso e Da., 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º10164-000, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

### **Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º042/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17 DEZ 2015

Pela Contratante:

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

**LUIZ GONÇALVES SIMÕES**  
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

**LABORATÓRIO DEBA LTDA**  
**NILTON ALBERTO ARAIUM**

Testemunhas:

*Michele Viviane Fumachi*  
**Michele Viviane Fumachi**

*Marcela Aparecida Possa*  
**Marcela Aparecida Possa**

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

*Marco Aurélio Germano de Lemos*  
**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º042/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º04263/2012, firmado em 17 DEZ 2015